



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99
"Unidos para Desenvolvimento de Munhoz"
2009 a 2012

PUBLICADO
EM 28/10/2010

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Sancionada e Promulgada

sob o nº: 569

Em, 28/10/2010

LEI Nº 569, de 28 de outubro de 2010.

Prefeito Municipal

Altera Lei nº 559, de 28 de setembro de 2010.

O povo do Município de Munhoz, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso II do art. 6º da Lei 559, de 28 de setembro de 2010 passa a ter a seguinte redação:

I- (...)

II- 03 representantes de entidades prestadoras de serviços ou de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito municipal;

Art. 02 - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Munhoz, 28 de outubro de 2010.

Dorival Amâncio Fróes

Prefeito Municipal